

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.	<p><i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero avulso 4) rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 3) rs. por linha, repetição 2) rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 3) rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i></p>	ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)		(Com estampilha)
Por anno..... 2\$40		Por anno..... 2\$930
* Semestre.... 1\$3 0		* Semestre.... 1\$560
* Trimestre.... \$720	* Trimestre.... \$850	

GUIMARÃES 25 DE OUTUBRO.

« Não ha dúvida alguma: dizem de Lisboa, o conselho decidio, que a barca fosse entregue aos francezes.

Trata-se agora de resolver o modo de fazer esta entrega, sem offender o credito, e honra nacional.

Quanto á indemnicação será isso resolvido por uma potencia neutra.»

Depois da demissão do snr. Luiz d'Almeida Albuquerque estavamos disposto para receber esta noticia, e outra ainda mais desagradavel; porque nada ha, que possa exceder o desgosto de ver o governo das Tulherias decretando no palacio das Necessidades; para o que, porem, não estavamos disposto era para o objecto da segunda de-liberação.

Se a barca foi, ou houver de ser entregue, não vemos, aonde se possa encontrar esse abrigo para a honra nacional.

A barca foi apresada em flagrante delicto; o capitão della foi processado, e condemnado; e a barca julgada boa presa. Deste julgamento recorreu-se para instância superior, que ainda não confirmou, nem alterou o primeiro julgamento, e comtudo, a barca deixou de ser possessão portugueza, foi julgada má presa, não por um tribunal, mas sim por uma intimação ameaçadora, á qual o governo portuguez cedeu, como o animal fiel cede á voz ameaçadora do seu senhor, quando lhe diz = *Venha ali* = (apontando-lhe para o chão, na proximidade de seus pés).

Não somos tão *fanfarrão*, que julgemos duvidoso o resultado d'uma lucta entre França, e Portugal; mas aqui não se trata dos resultados, trata-se do brio, honra, e independencia nacional, que nunca se pode dar na cega obediencia a uma outra nação, por isso que ella é grande, e poderosa.

Uma derrota, com taes proporções, seria gloriosa; uma cega obediencia é sempre desairosa, e aviltante.

Napoles não poderá muito mais que Portugal, e, comtudo, ainda não cedeu ás exigencias da França. ligada com a Inglaterra, não ignorando o governo napolitano, que não poderia sustentar uma lucta, com qualquer das duas poderosas nações, e menos com ambas ellas.

Dirão a isto — Napoles resiste, porque tem quem dê forças á sua fraqueza, e Portugal está só, e totalmente desamparado —

Contados!... Muito pouco vê, quem não

vê mais, do que isso. Em diplomacia não ha sinceridade; o melhor diplomata é, o que mais mente, sabendo mentir, ou o que melhor conhece as mentiras, de quem sabe mentir, e nem uma, nem outra coisa se encontra no governo Avila — Loulé. Não mente, porque a mentira é peccado, e os frades lazaristas não absolvem mentirosos; não conhece as mentiras, porque o seu forte nunca foi a prespicacia. Esta dava-se nos Pombaes, nos Palmellas, e nos Foneccas Magalhães, ou nos Raposas.

Para levar a barca apresada nas costas de Moçambique não era necessario vir ao Tejo duas naos francezas, bastava um bote com a bandeira franceza; para a receber das mãos dos portuguezes nem toda a marinha franceza o devera conseguir. O acto de entregar está em opposição ao brio, honra, e independencia nacional.

Se não queriam dar ao mundo um testemunho publico de sua cobardia; se tinham em alguma consideração o decoro nacional, ainda tinham um meio de o salvar, pelo menos aparentemente.

Salus populi suprema lex Quer o tribunal fosse competente, quer não; quer tivéssemos justiça, quer deixássemos de a ter, um accordão, revogando a sentença appellada ou da qual se recorreu, era o unico asylo, que podia encontrar o crédito de nação independente. E porque senão deu este passo? porque o tribunal não conveio em dar uma deliberação injusta? — ah, ah, ha, que riso mi dá!....

Não queriam que D. Pedro V. fizesse a figura de Prefeito, ou Governador civil de Portugal? Queriam demittir, por exigencias francezas, um funcionario portuguez? — Entregassem as pastas, ainda que temporariamente, nas mãos do Rei, deixassem vir um outro ministerio, que demittisse não só o snr. Albuquerque, mas tambem outros funcionarios de confiança, e attribuissem as demissões á politica, e não as exigencias estrangeiras — Qual historia! largar as pastas, nem por brincadeira —

Pois bem; levem as pastas para a sepultura, e morram as pastas em Portugal; porem em quanto tem as pastas, cá neste mundo, façam alguma coisa de geito. Dêem o dito por não dito. Desliguem-se do tratado contra a escravatura. Franqueem os portos da Africa portugueza áquelle vil, e ignominioso trafico. Não consintam, que elle fique exclusivo das grandes nações, cuja charidade consiste em ter irmãs da cha-

ridade e em negar o bem, ou mal, que para si desejam, fazendo monopolio com a charidade dos outros.

J. I. d'Abreu Vieira.

Lê-se no *Nacional*.

Foi demittido o secretario geral do governo civil de Lisboa para satisfazer ás reclamações do ministro francez, que assim quiz vingiar-se no funcionario demittido da publicação de um artigo contra as irmãs da caridade, nas columnas do « *Jornal do Commercio* » de que é redactor.

Protestamos contra isto. Onde estamos nós? Quem nomeia e demitte as auctoridades portuguezas? Já não pertence essa prerogativa ao rei de Portugal?

Isto é uma vergonha! E ha ahi um governo, que se curva a estas miserias, e que assim deslustra a honra do seu paiz, e as prerogativas da coroa portugueza? E ha um ministro, que se não peja de assignar um decreto tão vergonhoso, sem respeito aos nossos foros de nação independente, e aos nossos direitos de povo livre!

Agora resta. Uma nação assim não vive, deshonor-se. Entreguem esse navio apresado ás naus de guerra francezas, implorem-lhe o perdão do agravo commettido, paguem-lhe todas as indemnisações pedidas, e rasguem depois o glorioso pendão da velha monarchia. Viver assim é impossivel.

Lê-se na *Revolução de Setembro*.

« Será verdade que em Junho o snr. visconde de Sá dirigiu uma nota ao snr. marques de Loulé, que se fosse enviada logo ao ministro da França teria terminado a questão do *Charles et Georges*? Será verdade que esta nota dormiu até depois do meado de Setembro, sendo enviada quando o negocio tinha progredido de modo que ia naquella occasião não podia produzir o effeito que produziria se fosse remetida no devido tempo? Temos, pois, ou não temos rasão de arguir um ministro que deixa correr á revelia a causa de seu paiz e complica os negocios na forma que se tornam de uma difficil solução?

Se estivessemos da parte da França applaudiriamos o snr. marquez de Loulé pela demora, mas como estamos pela parte de Portugal dizemos que a rasão está pelo nosso lado, e que o snr. marquez de Loulé não a sabe defender. »

Não basta sermos pequenos e humildes. Era necessário também, que houvesse ali um ministro encarregado de zombar da nossa justiça, e de trahir a verdade do nosso direito. Ali estão os factos para abonar o que dizemos.

O sr. visconde de Sá cumpriu o seu dever, respondendo opportunamente ás reclamações do governo francez. Foi o sr. marquez de Loulé que adormeceu tranquilamente sobre as reclamações estrangeiras, e respondeu com o silencio, e com a sua proverbial indolencia ás notas do ministro francez. Foi o sr. marquez de Loulé que promoveu o conflicto, que hoje afflige o governo e o paiz!

Discurso do sr. Pereira de Carvalho d'Abreu.

(Continuado dos n.ºs antecedentes.)

Sobre este ponto tenho ainda que responder a uma observação do meu nobre collega o sr. João de Mello. Disse s. ex.ª que o facto de que as operações electoraes tinham continuado além do sol posto não estava comprovado; que o que se tinha feito depois do sol posto eram as rubricas das listas, mas que esse trabalho não era uma operação electoral.

Eu já fiz ver, sr. presidente, que as operações electoraes tinham progredido depois do sol posto independentemente das rubricas das listas, que, segundo consta da acta, só se principiaram depois do protesto. Supponhamos porém que a mesa só rubricou as listas: pergunto, não será a rubrica das listas uma operação estranha á eleição. Veja s. ex.ª o que escolhe; mas creio que mettido n'este dilemma, não hesitará em optar pela primeira alternativa.

E sendo a rubrica das listas uma operação electoral, está comprehendida na disposição generica da lei, que manda suspender todas as operações electoraes ao pôr do sol, porque a lei não distingue, não é dado a ninguém distinguir.

E não está só comprehendida na letra da lei está o tambem no seu espirito, porque é uma das operações mais importantes da eleição.

Por ventura não será quando as listas se rubricam que a eleição corre o maior perigo de ser viciada? Não será então que as listas mais facilmente podem ser subtraídas, acrescentadas, substituídas, e mesmo falsificadas? Haverá quem o negue? Será isto uma operação electoral que possa fazer-se de noite?

Que outro o dissesse, mas o meu nobre collega o sr. João de Mello, um jurisconsulto tão distincto e abalizado, admiro muito!

Depois de tudo o que tenho expendido, parece-me que fica tão clara como a luz do sol a nullidade da eleição da assemblea de Penadono. E convido o habil relator da commissão a tomar as suas notas e responder aos meus argumentos, porque se o não fizer, inferirei que reconheceu a sua procedencia.

Passemos agora á eleição da assemblea de Moimenta do Douro.

N'esta eleição, o primeiro successo maravilhoso que ha a notar, é o apuramento de 878 listas em menos de duas horas e meia!!!

Ouçamos a acta. Diz ella que ao meio dia se fizera a chamada geral, e terminando as duas horas de espera ás duas horas da tarde, se procedera seguidamente á contagem e apuramento das listas, acabando a eleição ás cinco horas da tarde.

Temos pois para a contagem e apuramento das listas menos de tres horas, porque o resto da eleição havia de levar algum tempo, e deduzindo boa meia hora para a contagem das listas e das descargas que era absolutamente necessaria para este trabalho, e de certo não chegava, visto que n'uma votação tão numerosa como esta se tornava quasi inevitavel uma segunda contagem, ficam para o apuramento das listas pouco mais de duas horas.

De maneira, sr. presidente; que em menos de duas horas e meia leram os escrutinadores

878 listas (que foram as que houve na assemblea), procuraram os secretarios os nomes dos votados nas listas respectivas e escreveram os votos!!! E advirta v. ex.ª que cada lista continha cinco nomes, e na eleição não havia uma só chapá, mas duas, e ambas ellas muito votadas, tão votadas, que o cidadão Antonio Telles Pereira de Vasconcellos obteve 877 votos, o cidadão Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco 477, o cidadão Antonio Teixeira Alcoforado 481, o cidadão Antonio Teixeira de Brito 353, o cidadão Francisco Lopes Gavicho 655, o cidadão Pedro Augusto Rebocho 625, Francisco Ribeiro de Faria Junior 422, Antonio Joaquim Gomes d'Albren 221, Francisco de Mello Peixoto 183 e Antonio Pinheiro da Fonseca Osorio 162.

Em menos de um minuto apuraram-se 30 votos, dados a diferentes individuos e escriptos em cascas diversas e saltadas!!!

Era isto possivel, sr. presidente? E ainda haverá alguém que se levanta n'esta camara para defender tal eleição, e se atreva a votar pela sua validade?! Eu, sr. presidente, não querendo andar de leve n'este assumpto, fiz em casa um ensaio com o meu amigo o sr. Ferreira de Mello, servindo elle de escrutinador e eu de secretario, para verificar se semelhante apuramento era ou não possivel; e sabe v. ex.ª o tempo que gastamos para apurar vinte e cinco votos, trabalhando ambos com a devida ligeiraza? Dois minutos, isto é, mais do dobro do tempo em que os mesarios de Moimenta do Douro apuraram trinta votos.

E isto não me acontece só a mim, acontece aqui todos os dias aos illustres escrutinadores e secretarios da nossa mesa, que trabalhando com toda a presteza e celeridade de que são capazes, não gastam nos apuramentos que fazem nesta casa proporcionalmente menos tempo do que eu gastei n'esse ensaio.

A respeitavel commissão, dizendo, que lhe parece muito difficil tanto trabalho em tao pouco tempo, sustenta contudo a validade da eleição por duas razões: 1.ª por não se apresentar contra ella protesto algum; 2.ª porque a mesa da assemblea de apuramento não obstante inculcar que suspeitava da legalidade da eleição, concluiu apesar disso pela approvação d'ella.

Nenhuma destas razões colhe; a primeira, porque a existencia ou não existencia do protesto não faz que a operação do apuramento seja mais ou menos possivel, nem a lei para a observancia das suas disposições torna necessario um protesto. E de mais esse protesto fez-se e apresentou-se na assemblea de apuramento; e se não se apresentou logo na assemblea primaria, é porque não era possivel, pois ninguém podia imaginar que o apuramento se concluisse por tal forma, e então os cidadãos foram muito desencanados para suas casas; e quando no dia seguinte deram pelo tal apuramento e quiseram protestar, acharam a eleição acabada e as actas fechadas. Como e aonde haviam de protestar? So na assemblea de apuramento, e pela maneira por que o fizeram.

A segunda razão, porque não é exacto que a mesa da assemblea geral de apuramento approvasse a eleição; pelo contrario, ponderou-se a impossibilidade do apuramento e as nullidades em que a eleição labora, dizendo que se abstinha de as julgar, porque a lei lh'o vedava. Aonde está aqui a approvação? E se approvasse, como não approvou, podia a nobre commissão prevalecer-se d'essa approvação para validar a eleição? Podia ella prevalecer-se de um acto abusivo e incompetentemente praticado pela mesa fóra da orbita das suas attribuições?

[Continúa]

INTERIOR.

— *Babel contra-protestante.* — Parece que não existe perfeito accordo entre os contra-protestantes ao protesto da maioria da imprensa.

Deus os illumine para que levem ao cabo a sua obra, para honra e gloria d'este paiz.

O sr. Pedro Diniz, diz-se que per-

tende contra-protestar isolado; o sr. Melles, actualmente A. M. de Tavora segundo parece, teve suas divergencias em varios pontos de phylosophia transcendental com o sr. marquez de Vallada.

Desejamos que tudo acabe em bem, e a final veja a luz o famoso contra-protesto. Se ha desaccordo louvem-se no sr. Souza Monteiro, porque será difficil encontrar cabeça mais *luzida* do que a d'elle.

(J. do Commercio.)

Na Razão de 8 do corrente encontramos o seguinte:

Allocação do capitão graduado, que era ajudante do batalhão de caçadores n.º 7 Francisco d'Amaral, ao despedir-se dos srs. officiaes inferiores do mesmo corpo, no dia 7 d'Outubro de 1858.

Srs. officiaes inferiores.

Pela ordem do exercito, datada de 25 do mez proximo passado, já sabem que S. M. houve por bem mandar-me servir em commissão na Guarda Municipal do Porto, a fim de concorrer para a segurança da vida e propriedade dos dignos habitantes d'aquella cidade: — venho despedir-me dos srs. officiaes inferiores — dos meus amigos.

Se fora preciso deixar-lhes os meus conselhos, eu lhes diria: — que continuassem, como até aqui, na sua exemplar obediencia — na sua excellente conducta — e no exacto cumprimento dos seus deveres como cidadãos e como militares; mas o seu procedimento preterito é um garante do futuro e me dispensa d'ociosos conselhos.

Sinto deixal-os, sinto ausentar-me do meu 7 de caçadores, para o qual vim, em ajudante, no anno de 1843, porem esta separação em nada quebra os laços d'amigo, porque o sou de todos, e retiro-me com a consciencia segura de que senão pude conseguir-lhes quanto bem lhes desejava tambem nunca concorri para a infelicidade de algum.

Nesta hora tão sentida, em que o coração de soldado se me desliza pelas faces, peço-lhes como favor: — sejam sempre para todos os seus superiores, tão amigos como sempre o foram para comigo; e para os bondosos habitantes desta Praça, sejam sempre tão bons amigos como são bons militares, e em paga eu serei sempre dos srs. officiaes inferiores em toda a parte.

Adeos meus amigos: rogo-lhes uma boa lembrança em retribuição d'este abraço, e da minha constante saudade. Adeos.

No mesmo Jornal de 13.

Snr. redactor.

Sabio sabbado da semana finda, desta Praça, reunir á Guarda Municipal do Porto, o ill.º sr. Francisco do Amaral, capitão graduado e dignissimo ajudante do batalhão de caçadores n.º 7. Sentimos que tam distincto official, fosse obrigado por circunstancias a deixar o seu, e nosso corpo predilecto, 7.º de caçadores, aonde s. s.ª deixa gratas recordações, que a sua lealdade e polido trato souberam grangear: mas já que os seus desgostos e melindre, nos privaram de o termos entre nós, reste-nos o prazer de sabermos, que vai servir debai-

xo das ordens do ex.^{mo} sur. conselheiro Sobral, a quem damos os parabens, pela boa aquisição, que fez do nosso amigo, para o corpo que s. ex.^a tam dignamente comanda e tambem felicitamos o ill.^{mo} sur. Amaral, por ter a fortuna de ir subordinar-se a um de le eximio chefe, a quem não faltam os conhecimentos para apreciar o merecimento dos seus commandados. O illustre transferrido sahio desta Praça acompanhado do ill.^{mo} sur. Ficalho, dignissimo Major do 7.^o de caçadores, e dos ill.^{mos} srs. Officiaes, srs. Officiaes inferiores, e varias outras praças do batalhão, que quizeram ir fóra dos muros desta Praça, dar-lhe o seu abraço de despedida, tributando-lhe assim o apreço em que era tido: neste acto uma scena tocante apartou de seus camaradas o ill.^{mo} sur. Amaral, entre os quaes se vetteram sinceras lagrimas d'amigos! Desejamos a s. s.^a as venturas que merece.

Somos sur. redactor

De V., etc.

* * *
* * *
* * *

— *Noticias da corte.* — Houtem tiveram a honra de ser apresentados a S. M. El-rei os officiaes dos navios de guerra inglezes surtos no Tejo.

(O Parlamento.)

— *Bispo de Coimbra.* — No consistorio secreto celebrado em Roma por S. S. foi proposto para a mitra de Coimbra o sr. D. José Manoel de Lemos, que já foi vice-reitor da Universidade.

— *Deputados.* — Eis-aqui os nomes dos deputados que ultimamente foram eleitos.

Por Vianna os srs. Julio Augusto Ferreira, João Carlos Pessoa de Amorim,

Pelo Porto os srs. Francisco José da Costa Lobo, e dr. Thomaz de Carvalho.

Pela feira os srs. Luiz Augusto Rebelo da Silva, e Belchior José Garcez.

Por Villa Real o sr. Ferreira dos Santos e Silva.

Por Coimbra o sr. Secco.

Por Lisboa os srs. José Maria do Casal Ribeiro, e Julio Guerra.

Por Cintra o sr. conde de Rio Maior, Antonio.

(O Nacional)

Lê-se no *Viannense* de 22.

— *Nuncio pontificio.* — Por parte telegraphica de Pontevedra, datada d'hontem ás 9 horas da noite, consta que o nuncio apostolico que vem para Portugal deve chegar hoje á cidade de Tuy, em caminho para Lisboa.

[Viannense]

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

De Roma escrevem o seguinte á « Gazette de Vienna »:

O Santo Padre ordenou que, em consequencia dos milagres notorios que se seguiram á morte da primeira esposa do actual rei de Napoles [Christina de Saboia, irmã da augusta imperatriz Maria Anna de

Austria] se proceda a um minucioso inquirito para a sua beatificação; já se estão cumprindo as ordens de Sua Santidade

(J. do Commercio)

Folhas francezas (pelo paquete) até 17 — hespanholas até 18.

O « Moniteur » annuncia que a corveta a vapor « Coligny » partira de Lorient no dia 15, com direcção a Lisboa, onde conduz o marquez de Piennes, portador das ultimas instrucções do governo francez para o seu ministro em Portugal, M. de Lisle de Sivy, relativamente ao negocio do « Charles et Georges. Calcula-se que M. de Piennes chegara segunda feira de manhã a Lisboa para Paris por Madrid, se podesse conhecer em Paris, segunda ou terça feira, a resposta do governo portuguez ao ultimatum que o ministro de França está encarregado de lhe apresentar.

O « Times » publica uma correspondencia de Paris, segundo a qual a França não dará passo algum antes de receber a resposta que Portugal deverá dar-lhe ás suas ultimas communicações.

Um despacho official de Londres, com data de 14, participa as seguintes noticias de Bombaim, de 24 de Setembro:

« Os dois regimentos do Mooltan foram quasi inteiramente destruidos. — Quatro emissarios de Nana-Sahib, sendo prisioneiros, foram enforcados.

« Os refugiados de Gwalior, ás ordens de Tania Topce, occuparam Jutra-Patum, onde tomaram 40 bocas de fogo e thesouros consideraveis. No dia 13, foram derrotados completamente pelo general Michet, que lhe arrebatou 30 peças d'artilleria. Neste encontro, a perda dos inglezes foi insignificante.

Outro despacho de 15, diz que a Rainha deve deixar Balmoral no dia 19. Que lord Malmesbury é esperado em Londres na proxima semana.

Segundo noticias de Allahabad, de 12 de Setembro, Nana-Sahib e a *begum* (titulo da princeza do Indostao) continuavam ao norte do Gogra. O paiz estava tranquillo, e nenhuma parte dos rebeldes apparecia em grande força. Naun-Singh prometteu cortar a passagem aos insurgentes em Sultapore.

As noticias de Constantinopla são de 6 de Outubro. — A porta tinha supprimido numerosos empregos, e resolveu reduzir o estado-maior do exercito. — O pagamento das tropas estava geralmente atrasado.

Foram enviados a Candia dous novos batalhões de reforço, por causa da fermentação que alli augmentava.

Segundo a « Esperança » d'Athenas de 7 de Outubro, os *candiotes* armados repelleram os recebedores dos impostos, e reclamaram a prometida revisão.

Na noite de 4 d'Outubro, a população turca despertou o governador com grandes gritarias, dizendo que os christãos completavam o assassinato dos musulmanos.

Corria o boato de que os montenegriños se tinham apoderado das alturas do porto de Santorino.

A ultima caravana que estava em caminho para Jerusalem, foi dissolvida pelo consul, por julgar pouco segura a situação do interior do paiz.

Lord Redcliff recebeu a visita dos mi-

nistros da Porta, e elle visitou o cheik U-Islam.

Diz-se que a Porta recusara o arrendamento de Perim á Inglaterra.

A conferencia relativa ao Montenegro foi adiada para a semana proxima, em consequencia d'uma indisposição do representante da Austria. — Lord Redcliff era esperado em Athenas para 23 d'Outubro.

(Braz Tisana)

VARIÉDADES.

Contra-veneno. — É tão frequente hoje o uso dos palitos phosphoricos, que ninguém ignora que o phosphoro contém principios venenosos; pois numerosos accidentes deploraveis o tem demonstrado.

Como os phosphoros andão hoje pela mão de toda a gente, e os accidentes podem dar-se a cada passo, julgamos de grande utilidade indicar um contra-veneno, dando conta do seguinte facto que teve lugar em Bayona de França.

Uma rapariga de 17 annos em consequencia de um vivo desgosto, resolveu tirar a materia phosphorica dos palites e engolil-a. Estava para morrer envenenada, quando o doutor Legrand de Sant, chamado a tempo, teve a presenca d'espírito de lhe fazer tomar tartaro stibiado e a salvou. Ella vomitou o veneno, e curou-se.

Se por um lado é para causar receio um veneno que está ao alcance de todos; é por outro lado muito util saber-se que o remedio não é menos facil d'obter.

(Lei e Ordem)

— *Acreditem se quizerem.* — Os periodicos francezes contam a seguinte anecdoteta:

Chegou a Paris um joven sueco, procedente de Hamburgo, cidade em que se demoreu quinze dias. Este mancebo era pobre e decidiu vir a Paris, onde devia terminar seus estudos de medico e fazer fortuna. Amava uma joven, mas o pai desta negou-lhe a mão, fundando-se na triste situação de estudante de medicina.

— Parte, lhe diz ella, vai a Paris, e enriquece, e volta breve, que eu prometto esperar.

O joven quiz visitar as margens do Rheno antes de entrar em Paris, e effectivamente demorou-se em diversas cidades. Em Hamburgo demorou-se quinze dias. O sueco não era jogador, e por nada do mundo teria arriscado um luiz. Todavia, n'esses quinze dias ganhou tresentos mil francos.

Todas as noites, cansado dos seus passeios ás visinhanças da cidade, recolhia-se cedo e deitava-se ás nove horas e dormia. Depois levantava-se, tornava a vestir-se, e ia ao salão do jogo, jogava a *ruleta*, ganhava vinte mil francos, voltava ao seu aposento, fechava o dinheiro n'uma commoda e deitava-se.

Tresentos mil francos tinha ganhado, sem o suspeitar sequer!

Passados uns dezeseis dias, um joven com quem tinha feito amizade, fallou-lhe da felicidade que tinha ao jogo:

— Eu, disse o sueco, nunca joguei.

— Como! Pois não vos vejo eu jogar e ganhar todas as noites?!

— Juro-vos que não!

A discussão prolongou-se e animou-se, terminando por se esclarecer o facto.

Revistaram a habitação da sueco, e appareceram os tresentos mil francos: o venturoso sueco é somnambulo e jogava a dormir!

Julgue qual não seria a sua alegria! ... Mas antes de regressar á Suecia, onde o espera a mulher que ama, julgo dever visitar Paris: tanto melhor.

(Nacional)

LOCAES.

— *Raridade.* — Pessoa, a que damos credito, conta: que ha 17 annos, estando na sua loja de negocio, um sapateiro pouco conhecido lhe pedira uma moeda de 4\$800 reis emprestada, mas, em tão boa hora, que nunca mais vio o bom do artista, chegando a esquecer-se d'elle. No ultimo sabbado 23, um homem se chegou a elle, e lhe perguntou, se estava certo de lhe ter emprestado uma moeda, ao que lhe responderam que sim. Pois bem tornou o bom homem, foi-me impossível em tantos annos reunir tal quantia para lhe pagar; mas estando agora empregado na fabrica de Negrellos, pude em fim conseguir com algumas privações o seu dinheiro, que aqui lhe venho entregar; pedia, comtudo, por charidade, que me perdoasse os juros — Estão perdoados de boa vontade, lhe respondeu o credor, e uma conversa dilatada se seguiu entre os dous individuos, que, havia 17 annos senão tinham visto. Quantos sapateiros miseraveis e empregados na fabrica de Negrellos pensarão d'igual maneira?

— *Que saudade!* ... — O povo deste concelho não acha termos, com que possa descrever a saudade, que experimentou com a ausencia do sumo da uva. Tornaram a vê-lo, e não o podem acreditar! — As multiplicadas vendas estão todas cheas de gente ás horas competentes, e uma dellas ha, em Traz dos Oleiros, que, em 10 dias, vendeu 14 pipas de vinho a preço de 30 rs! Se assim continuar, lá para o fim do anno, teremos vinho novo de pão de cambeche.

— *Charidade portugueza.* — *Asylo de Santa Stephania.* — Este pio estabelecimento, que tem de receber no seu seio a infancia desvalida, cuja existencia e ainda pára na mente dos homens, acaba de receber a sua primeira dotação. Um joven de 22 annos, na disposição, que precedeu a sua morte, testou duzentos mil reis áquelle estabelecimento, no caso de ir a effeito. Orfão de pai e mãe desde os seus tenros annos morreu com o pensamento nos desvalidos. Discipulo do author da proposta para a instituição do Asylo morreu com os sentimentos de charidade, que seu mestre lhe imprimio na alma.

— *Fallecimento.* — Falleceu nos melhores dias da idade humana o ill.^{mo} Antonio Martins Machado. Orfão de pai, e mãe teve a fortuna de encontrar uns tíos, que não lhe deixaram sentir aquella falta. Entregue ao ensino e direcção do nosso amigo o ill.^{mo} sr. Almeida, recebeu a educação de christão, e cavalheiro. Em tempo algum gosou boa saúde, concorrendo isto, talvez, para a seriedade que acompanhava os seus actos com impropriedade para a sua idade. Foi

o primeiro benefactor do Asylo de Santa Stephania. Deus compense os seus sentimentos, e as suas virtudes.

— *Outro.* — Também Guimarães sente a morte do ill.^{mo} José Ferreira Alves Costa. Pode dizer-se, que este cavalheiro, só conheceu a vida para experimentar as suas amarguras provenientes da enfermidade. Apenas formado, entrou na antiga magistratura; e não exerceu a moderna, porque a sua má saúde o impossibilitava de ser útil á patria, e mesmo aos seus conterraneos. Deixou varios legados, e, entre elles, seiscentos mil reis á Santa Casa da Misericórdia, quatrocentos mil reis para a repartição do Hospital, e duzentos para o Asylo dos invalidos. Deus lhe dê no ceo as venturas, que lhe negou na terra, tornando em gozo tão longos annos de dôr.

Cereaes. — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	1\$ 40	reis.
Centeio.....	450	«
Milho grosso branco.....	500	«
Dito amarello.....	480	«
Dito miúdo (ou alvaro).....	770	«
Feijão amarello.....	880	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermelho.....	960	«
Dito rajado.....	770	«
Dito fradinho.....	480	«
Painso.....	600	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	4\$700	«
Vellas (arroba).....	3\$000	«

ANNUNCIOS.

ROB LAFFECTEUR.

O Arrobe de Laffeteur, unico auctorizado pelo governo, e approvado pela academia de medicina, preparado com o maior cuidado, é incontestavelmente, superior a todos os Xaropes de purgativos, ditos de Larey, de Cosinheiro, Salsaparrilha, Saponaria, etc. Suppre o azeite de figado de bacalhau, o Xarope antiscorbutico, as essencias de Salsaparrilha, bem como todas as outras perparações, que tem por base o iode, o ouro, ou o mercurio. De facil digestão, agradável ao paladar, e ao olfato, e este arrobe recomendado pelos Medicos de todos os Paizes para a cura das impigens — *Tinha* — *Escrofulas* — *Tumores* — *Ulcerras* — *Escorbuto* — *Cancros* — *Sarna degenerada* — *Fluxo alvo.* — *Gotta* — *Rheumatismo* — *Paralysisa* — *Dores* — *Impotencia* — *Esterilidade* — *Marasmo* — *Hypochondria* — *Emmagrecimento.*

O Arrobe de Laffeteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flores brancas acrimoniosas, os corrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrariam os jovens, e contra os quaes empregam sem reflexão a copahiba, as cubebas, e as mais energicas injeções. O Arrobe de Boyveau Laffeteur foi approvado pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13.^o e introduzido na marinha franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approvado na Belgica pelo ministro da guerra, e adoptadas no serviço sanitario do exercito Belga, e ultimamente foi auctorizado em toda a Russia.

Como antisiphilitic foi este arrobe admittido nos hospitaes da marinha Franceza desde 1788. Este arrobe cura sobretudo as affecções siphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima especie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas, que se julgavam curados. Mandar-se-ha gratis, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento. Com cada garrafa d'arrobe, da-se gratis uma obra intitulada *Manual de Saude, ou Diccionario vazo do de Medicina usua!*. Conselhos acerca do emprego do Arrobe de Laffeteur por Giraudeau de Saint-Gervais, Doutor em Medicina pela Faculdade de Paris.

Nome dos principaes Pharmaceuticos, que vendem o verdadeiro Arrobe de Laffeteur. Em Lisboa: os snrs. José Joaquim Alves d'Azevedo. — Barral. V. Barreto. — L. J. de Souza Pereira. No Porto: os srs. Miguel José de Souza Ferreira — Narciso Pereira Duarte. — Antonio Joaquim d'Araujo. — Manoel José de Souza — Em Madrid: Calderon. — Simon. — No Rio de Janeiro, em casa dos snrs. Custodio de Souza Pinto e Filhos, Droguistas, Agentes Geraes para todo o Imperio do Brasil.

O deposito geral do verdadeiro Arrobe Laffeteur, acha-se exclusivamente em casa do Doutor Giraudeau de Saint-Gervais, Rua Richer n.^o 12. em PARIS. (521)

No dia 31 do corrente por dez horas da manhã no tribunal das audiencias em S. Domingos se tem de arrematar voluntariamente uma propriedade de casas, sitas no lugar das Taipas, freguezia de São Thomé de Caldellas, a requerimento de Domingos José Rodrigues da Silva e mulher de Garfe, de que é escrivão Mascarenhas. (522)

Vende-se um lindo Presépe, que está exposto na rua da Fonte Nova, casa n.^o 19, quem o pertender, e quizer entrar em ajuste pode dirigir-se á mesma casa (523)

Pelo juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Serafim Carneiro Geraldês Junior, correm editos de tres mezes a contar do dia primeiro do corrente mez d'Outubro, pelos quaes é citada e chamada a Ré Maria, filha de José Coelho, do logar do Souto de Ribas, da freguezia de Santa Maria de Corvite, desta mesma comarca, e ora ausente em parte incerta, para que dentro do referido prazo de tres mezes se apresente no referido juizo, e entre na cadeia, visto não lhe ser admissivel fiança, para neste estado responder á culpa que lhe resultou no processo de querrelta requerida pelo Ministerio Publico, pelo crime de roubo com arrombamento, na casa habitada por Thezeza da Silva, viuva, do dito logar, e freguezia, no dia onze de Julho do anno findo de mil oitocentos cincoenta e sete. O que se faz publico, na forma e para os fins contidos no decreto de 18 de Fevereiro de 1847, artigo 2.^o e respectivos §§. (520)

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura, rua Nova do Muro n.^o 48.